



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 345/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por 03 (três) meses, na forma do Art. 132 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 999/2025 do Ofício nº 434/2025 da Secretária Municipal de Educação que solicita Licença 03 Meses da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **SILVANA APARECIDA SOARES ZAMBONI**, funcionária concursada, Matrícula nº 400798, no cargo de **PROFESSOR** do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de outubro de 2015, **LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **01/10/2015 a 30/09/2020**, com início em **01 de setembro de 2025 e término aos 30 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/09/2025 – Edição 3353